

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO N.º 038/2021, EM 04 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Apodi no uso de suas atribuições, nos termos do inciso 5º, parágrafo único do art. 92 do seu Regimento Interno, faço saber que a Câmara decreta, e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica autorizado a mudança da Sede da Câmara Municipal dos Vereadores de Apodi, da rua Araçá, Nº 123, Bairro Pody dos Encantos, para a Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi - Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 04 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Código Identificador: 68807648

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/01/2021.
EDIÇÃO 1051. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>